

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 04/2017

Alterar Ingresso Discente para o ano letivo de 2018/1. Expediente nº 17/1950-0000328-5.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 07/2017, a pedido e conforme considerações constantes no expediente nº: **17/1950-0000328-5**.

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando os prazos de ingresso para a UFRGS e tendo em vista o convênio para a oferta conjunta do curso de Ciências Biológicas com ênfase em Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira, na Unidade de Osório, resolve, alterar a Resolução Consun nº 07/2017, que aprovou o ingresso discente para o ano letivo de 2018 no primeiro semestre, na qual passará a constar a previsão de ingresso no seguinte curso:

- Curso de graduação - Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira;
- Quantidade de vagas UERGS: 20
- Unidade da UERGS: Osório

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Conepe

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ORDENS DE SERVIÇO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 – JUCISRS

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a disponibilização dos documentos pela web e o novo método de download dos processos via única.

Considerando as importantes mudanças que foram adotadas com relação ao método de download da Via Única;

considerando a necessidade de regulamentação do novo sistema de download da via única, procedimento em que o documento é recebido em apenas uma via para análise e aprovação trazendo diversos benefícios ao usuário, dentre os quais a desburocratização/simplificação, agilidade, integridade e segurança, economicidade e praticidade e pautado conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA do DREI Nº 3, de 5 DE DEZEMBRO DE 2013;

considerando a necessidade de regulamentar as alterações havidas;

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, JUCISRS, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 20, VI, e art. 83, III, ambos do Regimento Interno da JucisRS, aprovado pelo Decreto 53.512 de 12/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Com a implantação do Sistema de Registro Mercantil (SRM), os documentos apresentados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, seja na sede ou em uma de suas Unidades Desconcentradas (postos de atendimento ou escritórios regionais), obrigatoriamente em via única, deverão ser retirados via download no Portal de Serviços da JUCISRS.

Art. 2º - Os usuários não poderão retirar o documento original fisicamente, somente através da Web.

Art. 3º - O original apresentado a registro ficará retido em nossos arquivos, na sede da Junta.

Art. 4º - O documento será assinado digitalmente com certificação digital e terá uma chave para a consulta da sua veracidade que poderá ser verificada no Portal da JucisRS.

Art. 5º - O usuário poderá realizar 03 (três) downloads por processo em prazo ilimitado. No entanto, o documento deverá ser salvo e preservado pelo usuário para utilização futura. Após os três downloads permitidos será necessária solicitação de certidão de inteiro teor para obtenção de nova via do documento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Kopschina,
Presidente da JucisRS.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1826579

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1950-0000514-8

Contratação Nº 2017/020711

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rosa Maria Dias da Silva Refeicoes; OBJETO: Serviços de fornecimento de refeições para almoço e jantar, aos participantes, credenciados (alunos), durante a realização do 7º SIEPEX " Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs. Recurso PNAEST 2012 e 2013.; PRAZO: 27/10/2017 até 27/11/2017; VALOR: R\$ 67.500,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4550 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2657, UO: 50.01 Projeto: 4550 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7209; FUNDAMENTO LEGAL: Não acudiram interessados - Art. 24, V, 8666/93

Codigo: 1826983

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1950-0000843-0

Contratação Nº 2017/021288

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mundo On Com de Eletronicos Ltda Me; OBJETO: Compra de 1 receptor microfone sem fio, Sistema de Captação (TVE).; PRAZO: 27/10/2017 até 27/11/2017; VALOR: R\$ 4.100,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4226 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7991; FUNDAMENTO LEGAL: Aquis bens pesquisa com recursos CAPES, FINEP, CNPq - Art. 24, XXI, LF 8666/93

Codigo: 1826984

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1950-0000853-8

Contratação Nº 2017/021285

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mundo On Com de Eletronicos Ltda Me; OBJETO: Compra de 7 (sete) Transmissores Portáteis, sem fio. Empe- nho:17003935524.Valor R\$:7.350,00.; PRAZO: 27/10/2017 até 27/11/2017; VALOR: R\$ 7.350,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4226 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7991; FUNDAMENTO LEGAL: Aquis bens pesquisa com recursos CA- PES, FINEP, CNPq - Art. 24, XXI, LF 8666/93

Codigo: 1826985

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1950-0001037-0

Contratação Nº 2017/021291

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rodrigo Colomby Fernandes Ortiz; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de instalação de reservatório de água no prédio da Unidade da Uergs localizada na Estrada de Santa Maria nº2.300, na cidade de Guaíba/RS.; PRAZO: 27/10/2017 até 26/11/2017; VALOR: R\$ 11.767,00 (Total); ORÇA- MENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Codigo: 1826986

Assunto: Contrato
Expediente: 001187-1950/14-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/022176

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Centranet Internet Ltda; OBJETO: O presente obje- to visa à contratação de empresa especializada para fornecimen- to de serviços de acesso à internet na modalidade de canal não dedicado, 24 horas, 7 dias por semana, velocidade de 4 Mbps de download para a Unidade Uergs em Soledade/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente instrumento fica prorrogada a contratação dos serviços pelo prazo de doze meses, a partir do dia 09/10/2017, nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.; PRAZO: 09/10/2014 até 08/10/2018; VALOR: R\$ 159,90 (Mensal)

Codigo: 1826987

Assunto: Contrato
Expediente: 000992-1950/15-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2015/021272

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Claudio Ari Peroneo; OBJETO: O presente contra- to tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme, com utilização de equipa- mentos em regime de comodato, na Unidade Uergs localizada na Rua Marechal Floriano nº4.557, na cidade de São Luiz Gonzaga/ RS, conforme descrição constante no Edital de Dispensa de Lici- tação nº130/2015 e no Termo de Referência (anexo I) integrante do presente contrato.; OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente ins- trumento fica prorrogada a contratação dos serviços pelo prazo de doze meses, a partir do dia 09/10/2017, nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.; PRAZO: 09/10/2015 até 08/10/2018; VALOR: R\$ 132,00 (Mensal)

Codigo: 1826988

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1950-0000774-4

Contratação Nº 2017/021282

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Fernando Luis Lopes da Silveira; OBJETO: Con- tratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado nos prédios 4 e 5 do Campus Central da Uergs.; PRAZO: 27/10/2017 até 27/11/2017; VALOR: R\$ 4.246,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natu- reza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Codigo: 1826989

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1950-0000766-3

Contratação Nº 2017/021295

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Phoenix Ind e Com de Equipos Cientificos Ltda; OB- JETO: O presente contrato visa à aquisição dos seguintes equipa- mentos destinado aos laboratórios da Uergs, conforme descrição técnica e condições especificadas no Edital 222/2017, na proposta e, na Nota de Empenho nº17004011712: 3(três) Autoclaves Verti- cais, c/instalação.; PRAZO: 27/10/2017 até 27/11/2017; VALOR: R\$ 12.540,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4226 Na- tureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7991; FUNDAMENTO LEGAL: Aquis bens pesquisa com recursos CAPES, FINEP, CNPq - Art. 24, XXI, LF 8666/93

Codigo: 1826990

RESOLUÇÕES

EXTRATO RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 004/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRAN- DE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprova- do pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido e conforme considerações constan- tes no expediente nº: **17/1950-0000729-9**, aprovar a alteração do Calendário Acadêmico 2018, para o fim de incluir o ingresso no Curso de graduação, Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costei- ra; Quantidade de vagas UERGS: 20 Unidade da UERGS: Osório. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1826581

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS

DIRETOR-PRESIDENTE: ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN

End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA CTA nº40/2017, de 25 de outubro de 2017

O Conselho Técnico-Administrativo da FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, considerando que o inventário de bens e almoxarifado deverá ser realizado em 30/11/2017 e que o inventário de valores em tesouraria deverá ser realizado em 05/01/2018; confor- me Circular CAGE 02/2017 e IN CAGE 01/95; RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores Rafael Monte Maior de Oliveira, ID 3874737-01; Ana Palmira Nunes de Araújo, ID 3757439-01 e Paulo Henrique Martins Pereira, ID 3047792-01; para integrarem a comiss- ão para realização dos inventários supramencionados.
Art. 2º - A comissão será coordenada por Ana Palmira Nunes de Araújo.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Érico Marlon de Moraes Flores
Diretor Técnico-científico

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-financeiro

Codigo: 1826666

PORTARIA CTA nº41/2017, de 25 de outubro de 2017

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pes- quisa do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, substitui Daniela Schiller Barcellos, ID 3731928/01; por Je- ferson dos Santos Pereira, ID 3071723/02; na Comissão Setorial de Arquivo - responsável por proceder à avaliação e destinação de documentos produzidos pela FAPERGS. A referida Comissão fica, portanto, composta pelos servidores Jeferson dos Santos Pereira, ID 3071723/02; Rafael Monte Maior de Oliveira, ID. 3874737/01; e Joannes Paulus Pinto Soares, ID. 3605795/01, sendo o primeiro o Coordenador da respectiva Comissão. Ficam revogadas as dispo- sições em contrário.

Érico Marlon de Moraes Flores
Diretor Técnico-científico

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-financeiro

Codigo: 1826669

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2017

Referendar a Resolução da Reitora que alterou o Calendário Acadêmico para o ingresso letivo referente ao ano de 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, expediente SPI nº 17195000003285:

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º – Referendar a Resolução da Reitora nº 04/2017 considerando os prazos de ingresso para a UFRGS e tendo em vista o convênio para a oferta conjunta do curso de Ciências Biológicas com ênfase em Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira, na Unidade de Osório, resolve, alterar a Resolução Consun nº 07/2017, que aprovou o ingresso discente para o ano letivo de 2018 no primeiro semestre, na qual passará a constar a previsão de ingresso no seguinte curso:

- Curso de graduação - Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira;
- Quantidade de vagas UERGS: 20
- Unidade da UERGS: Osório

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Consun

afastamento remunerado da professora Carolina Gobbato, Id. Func. 3789187/01, a fim de, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, concluir curso de Doutorado em Educação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2017001193556

Assunto: Comissões
Expediente: 17/1950-0001092-3

PORTARIA Nº 303/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, ADITA a Portaria nº 146/2017, publicada no DOE dia 16/06/2017, destituindo Gilmar de Azevedo, e designando Celmar Correa de Oliveira na composição da Comissão de Concursos de Docentes da Uergs.

Protocolo: 2017001192766

Assunto: Função em Comissão
Expediente: 17/1950-0000026-0

PORTARIA Nº 294/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa o servidor Manoel Maciel da Silva, mat. 3130681/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Paulo Ricardo Coelho dos Santos, mat. 3182193/01, Chefe de Setor" FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor " FC VIII, durante o período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

Protocolo: 2017001193434

Assunto: Função em Comissão
Expediente: 17/1950-0001269-1

PORTARIA Nº 300/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa o servidor Gabriel Borges da Cunha, mat. 3877523/01, para substituir a servidora Márcia de Lemos Gomes, mat. 3800210/01, Diretor de Departamento - FC VI, durante afastamento por motivo de férias, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento - FC VI, durante o período de 13/11/2017 a 24/11/2017. Processo 17/1950-0001269-1.

Resoluções

Protocolo: 2017001193623

Assunto: CONSUN
Expediente: 17/1950-0000328-5

EXTRATOS RESOLUÇÕES CONSUN Nº 017, 018 e 019/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, em sua 188ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2017, resolve: Alterar o ingresso discente 2018 para retirar o ingresso para curso de Pedagogia em Bagé, no ano de 2018 " Resolução 017 Referendar a Resolução da Reitora 04/2017 através da Resolução 018/2017, aprovar a Resolução para Colação de Grau, Resolução 019/2017. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Convênios

Protocolo: 2017001193627

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1950-0001004-4

Convênios - Convênio

Súmula de Convênio de Estágio firmado. Nº. 01/2017. Processo nº. 17/1950-0001004-4. Participe: ABRH-RS - Data da